



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

Quinta-Feira, 28 de Janeiro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1724 Ticket: 17240

I) Gabinete do Prefeito
Não há publicação.

II) Secretaria de Administração
Não há publicação.

III) Secretaria de Educação
Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde
Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município
Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social
Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 95/2020, Pregão Presencial nº 35/2020, tendo como objeto Pregão Presencial - Registro de Preços destinado para a Aquisição de Medicamentos para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 27 de janeiro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:
Aquisição de testes rápidos para o COVID 19

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 5.581, nos termos do disposto no art. 24, IV da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998 e ainda Decreto nº 9.412/2018 de 18/06/2018 resolve:

resolve:

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa PROSALEN COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 05.023.842/0001-82, situada na R FRANCISCO PY, 52 - CONJ: 02; - LAUZANE PAULISTA - SAO PAULO - SP com o valor total de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço

praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 27 de janeiro de 2021.

Jose Eduardo Lucatelli de Luca
Presidente da CPL

Maristela Luiz
Vice- Presidente da CPL

Andressa Opusculo Tenorio
Membro da CPL

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação nº. 2/2021, exarado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, o qual dispensou, com fundamento no art. 24, IV da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa PROSALEN COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 05.023.842/0001-82, situada na R FRANCISCO PY, 52 - CONJ: 02; - LAUZANE PAULISTA - SAO PAULO - SP com o valor total de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), nos termos do art. 26 da Lei Federal de Licitações, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 27 de janeiro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 1.294, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

"Abre crédito suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências."



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

Quinta-Feira, 28 de Janeiro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1724 Ticket: 17240

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.397 de 04 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

0064	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.500,00(três mil e quinhentos reais)
0251	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 25.752.5027-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 15.000,00(quinze mil reais)
0283	02.02.09 - DIRETORIA DE AGRICULTURA 20.606.5051-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 40.000,00(quarenta mil reais)
0311	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 1.000,00(um mil reais)
0318	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 1.000,00(um mil reais)
0405	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 5.000,00(cinco mil reais)
0417	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014-3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 1.600,00(um mil e seiscentos reais)
0422	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	10.301.5039-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 69.400,00(sessenta e nove mil e quatrocentos reais)
0428	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 10.000,00(dez mil reais)
0556	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5044-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.000,00(três mil reais)
0557	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5044-3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.600,00(um mil e seiscentos reais)

Adiciona:151.100,00

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

0142	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.391.5053-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 6.000,00(seis mil reais)
0168	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 7.000,00(sete mil reais)
0256	02.02.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 26.782.5028-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 50.100,00(cinquenta mil e cem reais)
0327	02.03.02 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5034-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0403	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

Quinta-Feira, 28 de Janeiro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1724 Ticket: 17240

	Saúde Valor: 5.000,00(cinco mil reais)
0413	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 8.000,00(oito mil reais)
0425	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039-3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 7.000,00(sete mil reais)
0429	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 10.000,00(dez mil reais)
0432	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 6.000,00(seis mil reais)
0434	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0442	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039-3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 22.000,00(vinte e dois mil reais)
0469	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.5052-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 4.000,00(quatro mil reais)
0484	02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.5041-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 20.000,00(vinte mil reais)
0495	02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA

	SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.5058-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.000,00(dois mil reais)
--	---

Reduz:151.100,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 27 de janeiro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
